



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022 TRE-PB

PROCESSO SEI Nº 0009423-77.2024.6.15.8000

CONTRATO Nº 02/2022-TRE/PB

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

LOCADOR: ANDRÉ LUÍS DE SOUZA MOTA

CPF: 088.XXX.564-XX

Considerando que o Contrato nº 02/2022 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento (1916033);

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor do aluguel é de **R\$ 1.000,00** (mil reais), de acordo com o Contrato nº 02/2022 – TRE/PB (1916033);

Considerando que o índice acumulado no período (julho/2023 – junho/2024) foi de **2,4400%** (1916037);

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX,, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 01/06/2024, o valor mensal do contrato é de **R\$ 1.024,40 (hum mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos)**;

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2024, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2024NE000043, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2024NE000841, emitida em 27/08/2024.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 29/08/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1924143&crc=5C787503, informando, caso não preenchido, o código verificador **1924143** e o código CRC **5C787503**..